

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/967449, instaurado através da PORTARIA Nº 036/2020-CGD/PAD, publicada no DOE 34.411, no dia 18/11/2020, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 036/2021-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por insuficiência de provas.

R E S O L V E:

I - ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 035/2021 - CORRREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/967449, instaurado através da PORTARIA Nº 036/2020-CGD/PAD, 34.411, no dia 18 de novembro de 2020, por insuficiência de provas.

III- ENCAMINHAR à CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 186/2021 - PAD/Diversas, de 06/08/2021.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 07/2021 - CGD/PAD, de 06/08/2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar no processo administrativo protocolado sob o Nº 2017/63734.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora estável Elizabeth Cristiane Martins da Silva, assistente de trânsito, matrícula funcional: 80845418/1, com fundamento no art. 220, §2º da Lei 5.810/94, para a condição de defensor dativo, do acusado Cândido Marcelo Neri, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/63734, acompanhar todo o processo, podendo apresentar objeções, requerer documentos, perícias, nulidades, indicar testemunhas e por fim apresentar defesa escrita e demais medidas que julgue fundamental ao pleno exercício do direito de defesa do acusado.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

Marise Paes Barreto Marques

Corregedora-Chefe em exercício do DETRAN/PA

PORTARIA Nº 173/2021- CGD/PAD/DIVERSOS, de 22/07/2021.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/422350, instaurado pela PORTARIA Nº 16/2021-CGD/PAD, publicada no DOE 34.607, de 10/06/2021, para apurar possível irregularidade funcional.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 34/2021-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista a inexistência de provas.

R E S O L V E:

I - ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 34/2021 - CORRREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/422350, instaurado pela PORTARIA Nº 16/2021-CGD/PAD, 34.607, de 10/06/2021 por ausência de irregularidade funcional.

III- À Secretaria da CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 185/2021- CGD/PAD/DIVERSOS, de 06/08/2021.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/166240 (apensos 2017/408722, 2018/78779, 2018/83778, 2018/14864) instaurado pela PORTARIA Nº 01/2021-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.461 de 15/01/2021, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 37/2021-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos e suas recomendações.

R E S O L V E:

I - ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 37/2021 - CORRREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 01/2021-CGD/PAD.

III- DETERMINAR que a Gerência de Benefício e Assistência Social desta Autarquia, continue acompanhando o servidor, in loco, ao CAPS, onde o

mesmo faz uso contínuo de medicamentos controlados, terapias e consultas médicas regulares, bem como grupos de apoio.

IV- DETERMINAR que a Gerência de Benefício e Assistência Social desta Autarquia providencie o agendamento e acompanhe o servidor para realização de perícia médica, tendo em vista seu estado patológico.

V- DETERMINAR o afastamento do servidor de suas funções até a conclusão da perícia médica, sem prejuízo de sua remuneração.

VI- ENCAMINHAR à CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN/PA para que adote as providências para o pleno cumprimento das recomendações que foram acatadas.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA.

Protocolo: 693411

PORTARIA Nº 2678/2021-DAF/CGP, de 13/08/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 79/2021-CG, datado de 10/08/2021, no Processo 2021/870504,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Maria SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula 80845406 /1, lotada na Corregedoria, 30 (trinta) dias de férias, no período de 06/09 a 05/10/2021, referentes ao exercício de 01.02.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 06/09/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2673/2021-DAF/CGP, de 13/08/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.13, no Processo 2019/212195, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALSEISA RAMOS COSTA, Auxiliar de Administração, matrícula 3268780/1, lotada na CIRETRAN "B" de São Miguel do Guamá, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 16/08 a 14/09/2021, referentes ao triênio 2001/2004, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 16/08/2021.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 693556

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 024/2020.

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 001/2020 - DETRAN/PA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e CONSÓRCIO VA, inscrita no CNPJ/MF 38.186.138/0001-08 Formado pela empresa VELSYS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A, empresa líder do Consórcio VA, e a empresa ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Professor Solon Farias, 1077 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.542.479/0001-98.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13 / 08 /2021 Término: 12 / 08 /2022 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 1505 - SEGURANÇA PÚBLICA

1508 - GOVERNANÇA PARA RESULTADOS

PROJETO/ATIVIDADE: 8271 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

8238 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 339040-57 - SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E

RASTREAMENTO DE V. AUTOMOTIVOS.

FONTE DE RECURSOS: 0261 - RECURSOS PRÓPRIOS

0661 - RECURSOS PRÓPRIOS SUPERÁVIT

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11 / 08 /2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - Detran/PA

Protocolo: 693660

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 025/2020.

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 001/2020 - DETRAN/PA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa PERKONS S/A, inscrita no CNPJ nº 82.646.332/0001-02.

OBJETO: É a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pelos agentes do departamento de trânsito do estado do Pará - detran/pa, conforme condições, quantidades e exigências estabele-